

33	ROSA MARIA FIGUEIRA NOGUEIRA	05502.060926/2015-10	Art. 8º, §§ 1º a 3º, do Decreto nº 9.324/18, art. 41 a 45 da Portaria SRT/MGI nº 1.418, de 12 de março de 2024, com enquadramento realizado de acordo com as tabelas V e VI da mesma Portaria	COMISSONADO	CAEx-RR4 - equivalente ao CC 13, previsto na Lei nº 14.204/2021
34	SILVIA TAMIRA PAIVA VIANA	05502.003514/2018-17	Art. 8º, §§ 1º a 3º, do Decreto nº 9.324/18, art. 41 a 45 da Portaria SRT/MGI nº 1.418, de 12 de março de 2024, com enquadramento realizado de acordo com as tabelas V e VI da mesma Portaria	COMISSONADO	CAEx-RR1 - equivalente ao CCE 5, previsto na Lei nº 14.204/2021
35	VALUZIA PRAXEDES CARVALHO	05502.001851/2015-27	Art. 8º, §§ 1º a 3º, do Decreto nº 9.324/18, art. 41 a 45 da Portaria SRT/MGI nº 1.418, de 12 de março de 2024, com enquadramento realizado de acordo com as tabelas V e VI da mesma Portaria	COMISSONADO	CAEx-RR1 - equivalente ao CCE 5, previsto na Lei nº 14.204/2021
36	VERA LUCIA SEBASTIANA BATISTA	05502.065657/2015-70	Art. 8º, §§ 1º a 3º, do Decreto nº 9.324/18, art. 41 a 45 da Portaria SRT/MGI nº 1.418, de 12 de março de 2024, com enquadramento realizado de acordo com as tabelas V e VI da mesma Portaria	COMISSONADO	CAEx-RR1 - equivalente ao CCE 5, previsto na Lei nº 14.204/2021
37	WALBER FERNANDES GURGEL	05502.061288/2015-46	Art. 8º, §§ 1º a 3º, do Decreto nº 9.324/18, art. 41 a 45 da Portaria SRT/MGI nº 1.418, de 12 de março de 2024, com enquadramento realizado de acordo com as tabelas V e VI da mesma Portaria	COMISSONADO	CAEx-RR 6 - equivalente ao CCE 17, previsto na Lei nº 14.204/2021
38	WILTON AZEVEDO AGUIAR	05502.003919/2015-11	Art. 8º, §§ 1º a 3º, do Decreto nº 9.324/18, art. 41 a 45 da Portaria SRT/MGI nº 1.418, de 12 de março de 2024, com enquadramento realizado de acordo com as tabelas V e VI da mesma Portaria	COMISSONADO	CAEx-RR2 - equivalente ao CCE 7, previsto na Lei nº 14.204/2021

Cargos do PCC-EXT

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO
1	CARLOS ROBERTO BEZERRA CALHEIROS	05502.005714/2015-61	Art. 31 da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da EC nº 98/17, art. 3º, caput, inciso IV, e art. 8º da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo III, Tabela I (Cargos de nível superior e intermediário, inclusive técnico) da mesma lei	Estatutário	Engenheiro Civil	Superior	A	V
3	CICERO LUIZ RODRIGUES DE SAMPAIO	05502.005455/2018-11	Art. 31 da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da EC nº 98/17, art. 3º, caput, inciso IV, e §1º, inciso IV, e art. 8º da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo III, Tabela II (Cargos de Nível Auxiliar) da mesma lei	Estatutário	Agente Administrativo	Auxiliar	Especial	III
2	EDUARDO GENER PINHEIRO CAMPOS	05502.004339/2015-32	Art. 31 da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da EC nº 98/17, art. 3º, caput, inciso IV, e §1º, inciso IV, e art. 8º da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo III, Tabela II (Cargos de Nível Auxiliar) da mesma lei	Estatutário	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Auxiliar	Especial	III

ART. 29 - CARGOS DE PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO E FINANÇAS/CONTROLE

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO
1	MARY JULIA ALEXANDRE MAGALHÃES	05502.004771/2018-76	Art. 29 da Lei 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo IV, Tabela "A", da Lei nº 11.890/08, observadas as alterações legislativas posteriores	Estatutário	Cargo de Analista de Planejamento e Orçamento	Primeiro nível	A	I

Militares

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CATEGORIA
1	ANTONIO EDSON DA ROCHA PORTELA	05502.060313/2015-74	Art. 31 da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da EC nº 98/17, art. 6º, §1º, da Lei nº 13.681/2018, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo I-A, Tabela I, da Lei nº 10.486/2002, observadas as alterações legislativas posteriores	Estatutário	Soldado - Primeira Classe da Polícia Militar

PORTARIA CEEXT/SRT/MGI Nº 3.886, DE 25 DE ABRIL DE 2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS DE RONDÔNIA, DO AMAPÁ E DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, inciso I, da Portaria SRT/MGI nº 12.531, de 10 de novembro de 2023,

Considerando o disposto no art. 4º, inciso II, do Decreto nº 12.261, de 29 de novembro de 2024, do Anexo do Regimento Interno, aprovado pela Portaria SEDGG/ME nº 11.946, de 5 de outubro de 2021, e demais informações que constam no Processo nº 19975.013067/2025-81, resolve:

Art. 1º Divulgar a relação das opções deferidas, conforme Anexo I, pela Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima, referente aos pedidos de inclusão em quadro em extinção da Administração Pública Federal, oriundos do Ex-Território, do Estado-membro e dos Municípios do Amapá.

Art. 2º Enquadrar os requerentes, mencionados no artigo anterior, na forma do Anexo II.

Parágrafo único. Os efeitos financeiros serão devidos a partir da entrada em exercício do(a) servidor(a)/empregado(a), nos termos do parágrafo único do artigo 22 do Decreto

9.324, de 2 de abril de 2018.

Art. 3º Ficam retificadas os itens das Portarias indicadas no ANEXO III.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CANDIDO DE ARRUDA FALCÃO

Anexo I

QTD	REQUERENTE	PROCESSO	FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA
1	ABIMAILO TOLOSA SARMENTO	05504.010893/2018-81	EC nº 98/17
2	ADEMAR GOMES PINHEIRO DA SILVA FILHO	05504.008475/2018-24	EC nº 98/17
3	ADEMAR MARIA DOS SANTOS	05504.019035/2018-01	EC nº 98/17
4	ADEMIR SOARES DIAS	05504.013893/2018-33	EC nº 98/17
5	ADIEL DA SILVA E SILVA	05504.017282/2018-64	Lei nº 13.681/18
6	ADINA WANETE ARAGÃO DA SILVA	05504.012470/2018-04	EC nº 98/17
7	ADINALDO FERREIRA DOS SANTOS	05504.016324/2018-40	EC nº 98/17
8	AFONSO SOUSA MARANHAO	05504.014871/2018-91	EC nº 98/17
9	AITON MIRANDA DA SILVA	05504.015487/2018-13	EC nº 98/17
10	ALCINDEY DOS SANTOS QUADROS	05504.023404/2018-51	EC nº 98/17
11	ALDALEIA DA SILVA COSTA	05504.004578/2018-15	EC nº 98/17
12	ALFREDO GIBSON GUIMARÃES	05504.010292/2018-79	EC nº 98/17
13	ALISNEY COSTA DO NASCIMENTO	05504.010206/2018-28	EC nº 98/17
14	ALUISIO PINHEIRO CARDOSO	05504.010126/2018-72	EC nº 98/17
15	AMADEU PANTOJA GALVÃO	05504.015019/2018-31	EC nº 98/17
16	AMINADABI ARAUJO DA SILVA	05504.006536/2018-19	EC nº 98/17
17	AMIRALDO SERGIO DE SOUZA PUREZA	05504.006900/2018-41	EC nº 98/17
18	ANA CONSUELO DE MENDONÇA CERQUEIRA	05504.017650/2018-74	EC nº 98/17
19	ANA LUCIDEIA COIMBRA POMPEU	05504.004485/2018-23	EC nº 98/17
20	ANA MARIA MACHADO VIRGOLINO	05504.008203/2018-24	EC nº 98/17
21	ANA MARIA TAVARES CORDEIRO	05504.007574/2018-99	EC nº 98/17
22	ANATERICA DE JESUS DA SILVA MEDEIROS	05504.014241/2018-16	EC nº 98/17
23	ANDRE DOS SANTOS GOMES	05504.008747/2018-96	EC nº 98/17
24	ANDREZA COSTA PICANCO	05504.007493/2018-99	EC nº 98/17
25	ANGELICA DOS SANTOS PACHECO	05504.013366/2018-29	EC nº 98/17
26	ANILZO MIRA NASCIMENTO	05504.008269/2018-14	EC nº 98/17
27	ANIZIO PAES DO CARMO	05504.024394/2018-71	EC nº 98/17
28	ANTONIO EUCLIDES VIEIRA DA SILVA	05504.011358/2018-48	EC nº 98/17
29	ANTONIO FERNANDO DA SILVA E SILVA	05504.011653/2018-02	Decreto nº 9.324/18
30	ANTONIO FRANCISCO MUNIZ	05504.005827/2018-90	EC nº 98/17
31	ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS	05504.004786/2018-14	EC nº 98/17
32	AROLDI DO NASCIMENTO DA SILVA	05504.021172/2018-05	EC nº 98/17



33	AUGUSTO SANTOS DO ESPIRITO SANTO	05504.010742/2018-23	EC nº 98/17
34	BENEDITA BARBOSA VIEIRA	05504.019454/2018-34	Lei nº 13.681/18
35	BENONES BRITO DOS SANTOS	05504.018339/2018-42	EC nº 98/17
36	BERNADETE DE CASTRO RODRIGUES	05504.012247/2018-59	EC nº 98/17
37	BRAZ DE SENA CUNHA	05504.019892/2018-01	EC nº 98/17
38	CARLOS ALBERTO DA SILVA PINTO	05504.014671/2018-38	EC nº 98/17
39	CARLOS AUGUSTO MARQUES SILVA	05504.006243/2018-31	EC nº 98/17
40	CARLOS GUILHERME CORREA	05504.010620/2018-37	EC nº 98/17
41	CAROLINA DE ARAUJO RAIOL	05504.012169/2018-92	EC nº 98/17
42	CHARLES DA SILVA LAMARÃO	05504.006191/2018-01	EC nº 98/17
43	CLAUDIA SIDNEA SOUZA DOS SANTOS	05504.006188/2018-80	EC nº 98/17
44	CLEMILDO SILVA MARTEL	05504.012260/2018-16	EC nº 98/17
45	CRISTINA LUCIA FERREIRA DEL CASTILLO	05504.023734/2018-47	EC nº 98/17
46	DALVA ALICE DE SOUSA NUNES MOREIRA	05504.021901/2018-15	EC nº 98/17
47	DARLENA CARDOSO MACHADO	05504.008358/2018-61	EC nº 98/17
48	DENILSON FERREIRA DA SILVA	05504.020919/2018-08	EC nº 98/17
49	DENISE MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	05504.006156/2018-84	EC nº 98/17
50	DILMA SILVA VICTORINO	05504.011209/2018-89	EC nº 98/17
51	DINAI SOARIS PONTES DA SILVA	05504.008899/2018-99	EC nº 98/17
52	DOMINGOS DA SILVA DIAS	05504.006772/2018-35	EC nº 98/17
53	DOMINGOS DOS REIS MEDEIROS	05504.017169/2018-89	EC nº 98/17
54	DORALICE DE SOUSA REZENDE	05504.007110/2018-82	EC nº 98/17
55	DORIELSON FRANÇA DA COSTA	05504.016929/2018-31	EC nº 98/17
56	DULCEUINA PEREIRA DE DEUS	05504.016284/2018-36	EC nº 98/17
57	EDIANA DE SOUZA DA SILVA	05504.013638/2018-91	EC nº 98/17
58	EDIELSON DENIUS DE ALMEIDA	05504.011748/2018-18	EC nº 98/17
59	EDILENA DE ARAÚJO E SILVA	05504.014565/2018-54	EC nº 98/17
60	EDILSON BARBOZA CASCAES	05504.005704/2015-14	EC nº 98/17
61	EDNA DE FATIMA MOTA OLIVEIRA	05504.021998/2018-66	EC nº 98/17
62	EDSON LUIZ BRITO DA SILVA	05504.021443/2018-14	EC nº 98/17
63	EDUARDO MACIEL NUNES	05504.016681/2018-16	EC nº 98/17
64	EDUARDO NASCIMENTO RAMOS JUNIOR	05504.005586/2018-89	EC nº 98/17
65	EDY FURTADO GONÇALVES	05504.018246/2018-18	EC nº 98/17
66	ELAINE JAIRA CARMO DE MELO	05504.012526/2018-12	EC nº 98/17
67	ELCIONE BARROS VALES	05504.024391/2018-38	EC nº 98/17
68	ELICI VIANA DE BRITO	05504.013569/2018-15	EC nº 98/17
69	ELIETE DO ROSARIO MONTEIRO	05504.021484/2018-19	EC nº 98/17
70	ELIEZER COELHO BEZERRA	05504.014143/2018-89	EC nº 98/17
71	ELTON JURACY SOARES DA CUNHA	05504.012518/2018-76	EC nº 98/17
72	ELZIANDRO MONTEIRO ALCANTARA	05504.007019/2018-67	EC nº 98/17
73	EUNICE COSTA DE MOURA	05504.009340/2018-86	EC nº 98/17
74	EVALDO DO ROSARIO SANTOS	05504.001860/2015-06	EC nº 98/17
75	FABRICIO SANTANA DOS PRAZERES	05504.017283/2018-17	EC nº 98/17
76	FILIZABETE CORDEIRA VALES	05504.017579/2018-20	EC nº 98/17
77	FRANCIMAR DA COSTA ROCHA	05504.007832/2018-37	EC nº 98/17
78	FRANCINETE SILVA DE LIMA	05504.019526/2018-43	EC nº 98/17
79	FRANCISCO DO NASCIMENTO DIAS	05504.022642/2018-40	EC nº 98/17
80	FRANCISCO RODRIGUES CARDOSO	05504.006980/2018-34	EC nº 98/17
81	GEORGELENE DOS REIS CARVALHO	05504.009687/2018-29	EC nº 98/17
82	GERALDA RAMOS DO AMARAL	05504.014581/2018-47	EC nº 98/17
83	GIRCELIA MARIA BARBOSA FERREIRA	05504.016742/2018-37	EC nº 98/17
84	HANANEEL DE SOUZA CORREA	05504.011002/2018-12	EC nº 98/17
85	HELEN PINTO SOARES	05504.010671/2018-69	EC nº 98/17
86	HELIANA PERES BARBOSA NUNES	05504.015754/2018-44	EC nº 98/17
87	HERBERT EMANUEL VALENTE DE OLIVEIRA	05504.010138/2018-05	EC nº 98/17
88	HILDEMAR DE SOUZA PEREIRA	05504.015899/2018-45	EC nº 98/17
89	HILDETE FARIAS PENHA	05504.012845/2018-28	EC nº 98/17
90	HILDETE SILVA DOS SANTOS	05504.016132/2018-33	EC nº 98/17
91	IARA APARECIDA VIEIRO SANTOS pensionista de PAULO ROBERTO D'ALMEIDA SANTOS	05504.007951/2015-47	EC nº 98/17
92	ILDO LOPES DA SILVA	05504.007216/2018-86	EC nº 98/17
93	INALI DA COSTA SANTOS	05504.007267/2015-65	EC nº 98/17
94	IONE CALDAS DE ANDRADE	05504.022041/2018-37	EC nº 98/17
95	IRACEMA CARDOSO LIMA	05504.018937/2018-11	EC nº 98/17
96	IRACEMA LEMOS LAU PAIXÃO	05504.015174/2018-57	EC nº 98/17
97	IRACEMA MATOS MACHADO	05504.004798/2018-49	EC nº 98/17
98	ISA LAURA RIBEIRO SAUM	05504.022636/2018-92	EC nº 98/17
99	ISAAC DA SILVA RODRIGUES	05504.024854/2018-61	EC nº 98/17
100	IVANE GUEDES DOS SANTOS	05504.022495/2018-16	EC nº 98/17
101	IVANILDE CARDOSO DE MORAIS TORRES	05504.020244/2018-99	EC nº 98/17
102	IVANIZE RIBEIRO MONTEIRO	05504.010743/2018-78	EC nº 98/17
103	IVETE PAIVA	05504.005788/2018-21	EC nº 98/17
104	IVONE DOS SANTOS AMANAIAS	05504.005390/2018-94	EC nº 98/17
105	IZABEL BECKMAN DA SILVA	05504.006683/2018-71	EC nº 98/17
106	JACKSIRLEY BRITO DE SOUSA	05504.019156/2018-44	EC nº 98/17
107	JACTA VALENTE DA SILVA	05504.006811/2018-02	EC nº 98/17
108	JAKSON MEDEIROS DE MORAES	05504.004790/2018-82	EC nº 98/17
109	JAMILÉ GAZEL YARED LIMA	05504.023387/2018-52	EC nº 98/17
110	JANIVALDA MARINHO GONCALVES DOS SANTOS	05504.008770/2018-81	EC nº 98/17
111	JARDELEI FERREIRA DE ALMEIDA	05504.017553/2018-81	EC nº 98/17
112	JEAN PIERRE RIBEIRO DA SILVA	05504.005583/2018-53	EC nº 98/17
113	JEFFERSON ELIAS OLIVEIRA DE MORAIS	05504.005034/2018-71	EC nº 98/17
114	JEOSADAE RAMOS DOS REIS	05504.017631/2018-48	EC nº 98/17
115	JESUINO COSTA SANTANA	05504.004730/2018-60	EC nº 98/17
116	JESUS DA COSTA DE ALMEIDA	05504.008262/2018-01	EC nº 98/17
117	JOANA D'ARC COSTA DE OLIVEIRA	05504.023019/2018-12	EC nº 98/17
118	JOANA MARTA BARROS CARDOSO	05504.025066/2018-92	EC nº 98/17
119	JOAO DA SILVA SENA	05504.024682/2018-26	EC nº 98/17
120	JOÃO HENRIQUE CORREA NASCIMENTO	05504.019374/2018-89	EC nº 98/17
121	JORGE DE LIMA RODRIGUES	05504.017825/2018-43	EC nº 98/17
122	JORGE LUIZ SANTOS SOUZA	05504.015974/2018-78	EC nº 98/17
123	JORGENDALDO CORREA SACRAMENTO	05504.005427/2018-84	EC nº 98/17
124	JOSE AFONSO AMORIM DE LIMA	05504.013802/2018-60	EC nº 98/17
125	JOSE ARAUJO DE ALMEIDA	05504.023438/2018-75	EC nº 98/17
126	JOSE CORREA DE PAULO	05504.010143/2018-18	EC nº 98/17
127	JOSE FERREIRA DE LIMA	05504.015207/2018-69	EC nº 98/17
128	JOSE MARIA BERNARDINO DA SILVA	05504.009375/2018-15	EC nº 98/17
129	JOSE MARIA BRAZAO TOLOSA	05504.013069/2018-83	EC nº 98/17
130	JOSE MARIA NEVES	05504.023306/2018-14	EC nº 98/17
131	JOSE NEVES	05504.015825/2018-17	EC nº 98/17



132	JOSE OLIVEIRA DE SOUSA	05504.016262/2018-76	EC nº 98/17
133	JOSÉ PINHEIRO NERY	05504.010282/2018-33	EC nº 98/17
134	JOÉ RAIMUNDO DA SILVA BRITO	05504.011951/2018-94	EC nº 98/17
135	JOSE ROBERTO VIANA DIAS	05504.004615/2018-95	EC nº 98/17
136	JOSÉ UBALDO RAIOU ALBUQUERQUE	05504.017419/2018-81	EC nº 98/17
137	JOSE UBIJAJARA DOS SANTOS	05504.022579/2018-41	EC nº 98/17
138	JOSENOR DE JESUS RAMOS	05504.005251/2018-61	EC nº 98/17
139	JUDITH GUIMARÃES MEDEIROS	05504.020852/2018-01	Decreto nº 9.324/18
140	JUVENAL DE OLIVEIRA CASTRO	05504.014153/2018-14	EC nº 98/17
141	KALINA BRITO DA SILVA	05504.023327/2018-30	EC nº 98/17
142	LAUDEMIR AMORIM DE LIMA	05504.010958/2018-99	EC nº 98/17
143	LEILA BRITO MACIEL DA COSTA	05504.012029/2018-14	EC nº 98/17
144	LEILA CABRAL CHAVES DIAS	05504.020094/2018-13	Lei nº 13.681/18
145	LEONARDA COELHO PALMEIRIM	05504.013984/2018-79	EC nº 98/17
146	LÍGIA PEREIRA SANTOS SALES	05504.006975/2018-21	EC nº 98/17
147	LINDALVA DA SILVA MELO	05504.006751/2018-10	EC nº 98/17
148	LOURIMAR DOS SANTOS AFONSO	05504.017277/2018-51	EC nº 98/17
149	LOURIVAL CORREA BELEZA	05504.008772/2018-70	EC nº 98/17
150	LOURIVAL MEDEIROS NOGUEIRA	05504.005461/2018-59	EC nº 98/17
151	LOURIVAL SANTANA FILHO	05504.024477/2018-61	EC nº 98/17
152	LUCIA DO CARMO VALENTE PEREIRA	05504.022156/2018-21	EC nº 98/17
153	LUCIANNE PATRICIA SOUZA DE LIMA	05504.023888/2018-39	EC nº 98/17
154	LUCIDALVA DOS PASSOS FARIAIS	05504.009349/2018-97	EC nº 98/17
155	LUCIMAR DA SILVA UCHOA	05504.023993/2018-78	EC nº 98/17
156	LUCIVALDO SOUZA DA SILVA	05504.018672/2018-51	EC nº 98/17
157	LUIZ FELIPE DA SILVA TRAVASSOS	05504.020853/2018-48	Lei nº 13.681/18
158	LUIZ HENRIQUE FERNANDES DE MELO	05504.023650/2018-11	EC nº 98/17
159	LUZINALDO PEREIRA DA SOUZA	05504.013290/2018-31	EC nº 98/17
160	MANOEL CARLOS DE JESUS MORAES	05504.012308/2018-88	EC nº 98/17
161	MANOEL DOS SANTOS FERREIRA	05504.009148/2018-90	EC nº 98/17
162	MANOEL ELEUTERIO PEREIRA	05504.009488/2018-11	EC nº 98/17
163	MANOEL LOBATO NOGUEIRA	05504.020183/2018-60	EC nº 98/17
164	MANOEL PEREIRA DE AZEVEDO	05504.006783/2018-15	EC nº 98/17
165	MANOEL PEREIRA SANTANA	05504.006145/2018-02	EC nº 98/17
166	MANOEL PIRES CORDEIRO	05504.012301/2018-83	EC nº 98/17
167	MARCELINEA DA CONCEICAO ROSARIO FLEURY DA FONSECA	05504.008135/2018-01	EC nº 98/17
168	MARCIO SIQUEIRA ROCHA	05504.007225/2018-77	EC nº 98/17
169	MARCO AURELIO MARQUES MARTINS	05504.005483/2018-19	EC nº 98/17
170	MARCUS ANDREI DE BRITO SAMPAIO	05504.021506/2018-32	EC nº 98/17
171	MARIA BENEDITA DE SOUZA CARVALHO	05504.002151/2015-30	EC nº 98/17
172	MARIA BERNADETE DE SOUSA MENEZES	05504.020588/2018-06	EC nº 98/17
173	MARIA DALVA DOS SANTOS COSTA	05504.007278/2018-98	EC nº 98/17
174	MARIA DAS DORES DOS SANTOS PANTOJA	05504.016658/2018-13	EC nº 98/17
175	MARIA DAS GRACAS DA SILVA SANTOS	05504.022118/2018-79	EC nº 98/17
176	MARIA DAS GRACAS DAMACENA VILHENA	05504.012779/2018-96	EC nº 98/17
177	MARIA DAS GRACAS REIS NOBRE	05504.006989/2018-45	EC nº 98/17
178	MARIA DAS GRACAS VALES MIRA	05504.011323/2018-17	EC nº 98/17
179	MARIA DEOLINDA BRITO DA SILVA	05504.014640/2018-87	EC nº 98/17
180	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA GOMES	05504.009174/2018-18	EC nº 98/17
181	MARIA DO SOCORRO FRANCO SILVA HRABY	05504.009816/2018-89	Lei nº 13.681/18
182	MARIA DO SOCORRO MENDES CARNEIRO	05504.020130/2018-49	EC nº 98/17
183	MARIA DOLORES DIAS	05504.011516/2018-60	EC nº 98/17
184	MARIA FRANCISCA PICANCO PELAES PEREIRA	05504.012257/2018-94	EC nº 98/17
185	MARIA GOMES PRADO	05504.011062/2018-27	EC nº 98/17
186	MARIA GORETH MONTEIRO CARDOSO	05504.017289/2018-86	EC nº 98/17
187	MARIA IZAURO ANDRADE DA SILVA	05504.019377/2018-12	EC nº 98/17
188	MARIA JOSE CHAGAS LOPES DOS SANTOS	05504.014489/2018-87	EC nº 98/17
189	MARIA MARGARIDA RODRIGUES PINHEIRO	05504.011350/2018-81	EC nº 98/17
190	MARIA RAIMUNDA LIMA PEREIRA	05504.014239/2018-76	EC nº 98/17
191	MARIA ROSA BRITO DE SOUZA	05504.020155/2018-42	EC nº 98/17
192	MARIA SIVANA DO VALE	05504.004441/2018-61	EC nº 98/17
193	MARIA SINAIR FERREIRA BARBOSA	05504.005628/2018-81	EC nº 98/17
194	MARIA VALQUIRIA DOS SANTOS VIEIRA	05504.010083/2018-25	EC nº 98/17
195	MARIANA LOBATO DA SILVA	05504.013029/2018-31	EC nº 98/17
196	MARILENE TAVARES GUEDES	05504.013205/2018-35	EC nº 98/17
197	MARIVALDO DIOGO MACIAL	05504.020151/2018-64	EC nº 98/17
198	MARLUCE MONTEIRO FURTADO	05504.022769/2018-69	EC nº 98/17
199	MARLUCIO DE SOUZA MONTEIRO	05504.008771/2018-25	EC nº 98/17
200	MATHEUS MOURÃO DE ABREU	05504.006573/2018-27	EC nº 98/17
201	MATIAS MACIEL DOS SANTOS	05504.009710/2018-85	EC nº 98/17
202	MAX EDSON MONTEIRO BAIA	05504.012622/2018-61	EC nº 98/17
203	MIGUEL AUGUSTO DA SILVA RODRIGUES	05504.008414/2018-67	EC nº 98/17
204	MIGUEL MARQUES VAZ	05504.015189/2018-15	EC nº 98/17
205	MILTON JOSE DOS SANTOS CARVALHO	05504.020416/2018-24	EC nº 98/17
206	MOACYR DA SILVA FERREIRA	05504.010181/2018-62	EC nº 98/17
207	NAZARE LEAL DA COSTA SANTOS	05504.012793/2018-90	EC nº 98/17
208	NEIDE DE AMORIM CARDOSO	05504.015928/2018-79	EC nº 98/17
209	NELSON COELHO VASQUES	05504.023835/2018-18	EC nº 98/17
210	NELSON MONTEIRO BENATHAR	05504.015504/2018-12	EC nº 98/17
211	NILZA DE MELO BENTES	05504.022814/2018-85	EC nº 98/17
212	NOBERTO GOMES CORREA	05504.014305/2018-89	EC nº 98/17
213	ODINAIR COUTINHO RIBEIRO	05504.007968/2015-16 e 05504.006752/2018-64	EC nº 98/17
214	OLAVO DIAS DOS SANTOS	05504.017298/2018-77	EC nº 98/17
215	OLIVAL PEREIRA BAIA	05504.011241/2018-64	EC nº 98/17
216	OSMERINDA ARAUJO DE ATAIDE	05504.023657/2018-25	EC nº 98/17
217	OSVALDINA NUNES GUIMARAES	05504.006706/2018-65	EC nº 98/17
218	PAULO ROBERTO NUNES	05504.017386/2018-79	EC nº 98/17
219	PAULO ROBSON DE FREITAS GOMES	05504.006072/2018-41	EC nº 98/17
220	PAULO ROGERIO PENA TORRES	05504.024181/2018-40	EC nº 98/17
221	PAULO SERGIO PEREIRA DE FIGUEIREDO	05504.012415/2018-14	Lei nº 13.681/18
222	PEDRO ALUIZIO PITAR DA COSTA	05504.008849/2018-10	EC nº 98/17
223	PEDRO DA COSTA RODRIGUES	05504.009093/2015-75	EC nº 98/17
224	PEDRO PAULO PIRES DOS SANTOS	05504.024582/2018-08	EC nº 98/17
225	PLINIO FERREIRA COLARES	05504.006617/2018-19	EC nº 98/17
226	RAIMUNDA NASCIMENTO BRANDÃO CORREA	05504.004863/2018-36	EC nº 98/17
227	RAIMUNDA SANTIAGO DA SILVA	05504.014484/2018-54	EC nº 98/17
228	RAIMUNDO BATISTA PEREIRA	05504.005456/2018-46	EC nº 98/17
229	RAIMUNDO BONIFACIO BORRALHO NETO	05504.009118/2018-83	EC nº 98/17



230	RAIMUNDO CAVALCANTE BARBOSA	05504.007529/2018-34	EC nº 98/17
231	RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	05504.005242/2018-70	EC nº 98/17
232	RAIMUNDO LIBORIO FERREIRA DOS SANTOS	05504.005870/2018-55	EC nº 98/17
233	RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS	05504.011678/2018-06	EC nº 98/17
234	RAIMUNDO MARCOS MONTEIRO RIBEIRO	05504.010938/2018-18	EC nº 98/17
235	RAIMUNDO MONTEIRO BARBOSA	05504.010403/2018-47	EC nº 98/17
236	RAIMUNDO NONATO DE MORAIS PONTES	05504.024886/2018-67	EC nº 98/17
237	REGINA BARROS DOS SANTOS	05504.007993/2018-21	EC nº 98/17
238	REGINALDO GONÇALVES CARDOSO	05504.015259/2018-35	EC nº 98/17
239	RICARDO PANTOJA DA LUZ	05504.015782/2018-61	EC nº 98/17
240	RITA CORREIA DA SILVA	05504.014071/2018-70	EC nº 98/17
241	ROBERTO DA COSTA	05504.011078/2018-30	EC nº 98/17
242	ROBERVAL SOUSA DE AZEVEDO PICANÇO	05504.020888/2018-87	Lei nº 13.681/18
243	RODOLFO DIAS BOTELHO	05504.020355/2018-03	EC nº 98/17
244	RONALDO GOMES RODRIGUES	05504.014023/2018-81	Decreto nº 9.324/18
245	RONES BATISTA FERREIRA	05504.014141/2018-90	EC nº 98/17
246	ROSALINA DOS SANTOS PEREIRA DE LIMA	05504.005166/2018-01	EC nº 98/17
247	ROSANE PIMENTEL DE MATOS	05504.013639/2018-35	EC nº 98/17
248	ROSANGELA COELHO FERREIRA	05504.012660/2018-13	EC nº 98/17
249	ROSANGELA DO SOCORRO DA SILVA BARROS	05504.022077/2018-11	EC nº 98/17
250	ROSEANE GOUBEIA DA COSTA	05504.018624/2018-63	EC nº 98/17
251	ROSIANI OLIVIA MEDEIROS DE OLIVEIRA SILVA	05504.006849/2018-77	EC nº 98/17
252	ROSMARE SOUZA DE SOUSA	05504.019819/2018-21	EC nº 98/17
253	ROSIVAL DE SOUZA CARDOSO	05504.006346/2018-00	EC nº 98/17
254	RUBENIDE LIMA MONTELES	05504.017358/2018-51	EC nº 98/17
255	RUBENS DO ESPÍRITO SANTO CARVALHO DIAS	05504.010762/2018-02	EC nº 98/17
256	RUDIGLEUMA COELHO DE LIMA	05504.018170/2018-21	EC nº 98/17
257	SAMUEL SPENER	05504.020512/2018-72	Lei nº 13.681/18
258	SELMA MARIA AMANJAS DE ABREU	05504.021264/2018-87	EC nº 98/17
259	SILVIA KARLA WINKER E SILVA	05504.007941/2018-54	Decreto nº 9.324/18
260	SIME RAMOS FARIA	05504.023105/2018-17	EC nº 98/17
261	SOCORRO LIANA ASSUNÇÃO BARRETO TOMAZ	05504.004814/2018-01	EC nº 98/17
262	SOCORRO MADZY MARTE	05504.020543/2018-23	EC nº 98/17
263	SONIA MARIA RIBEIRO BARRETO	05504.016410/2018-52	EC nº 98/17
264	SYMEI HELENA DA ROCHA TITO	05504.010575/2018-11	EC nº 98/17
265	TANIA MARIA AMORAS VALES	05504.012996/2018-86	EC nº 98/17
266	TANISUAM CARLOS DE CARVALHO	05504.007593/2018-15	EC nº 98/17
267	TERESA CRISTINA RODRIGUES SOUSA	05504.012580/2018-68	EC nº 98/17
268	UMBELINA REGIS MATIAS	05504.012561/2018-31	EC nº 98/17
269	VALDIR BARBOSA MACHADO	05504.009259/2018-04	EC nº 98/17
270	VALDIR FEITOSA DE MORAIS	05504.016000/2018-10	EC nº 98/17
271	VALDIRENE TEIXEIRA DO CARMO	05504.024430/2018-05	EC nº 98/17
272	VALDOMIRO CAVALCANTE JÚNIOR	05504.009307/2018-56	EC nº 98/17
273	VALKIRIA SANTOS FONSECA	05504.013794/2018-51	EC nº 98/17
274	VANDERLEI QUEIROZ GOMES	05504.015368/2018-52	EC nº 98/17
275	VANIA DO SOCORRO ARAUJO DOS SANTOS	05504.010523/2018-44	EC nº 98/17
276	VERA LUCIA DE SOUZA COUTINHO	05504.006781/2018-26	EC nº 98/17
277	WALDEMAR DE SOUSA FIGUEIREDO	05504.012363/2018-78	EC nº 98/17
278	WALMIRA GOES BRAGA	05504.011702/2018-07	EC nº 98/17
279	WALTER DA RESURREIÇÃO SILVA	05504.012556/2018-29	EC nº 98/17
280	WILSON CESAR COELHO LIMA	05504.006279/2018-15	EC nº 98/17
281	ZAQUEU CORDEIRO PONTES	05504.007665/2018-24	EC nº 98/17
282	ZEQUIAS FERREIRA BORGES	05504.007102/2018-36	EC nº 98/17

ANEXO II

Empregados Públicos

QTD	INTERESSADO(A)	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO
1	ABIMAILO SARMENTO	05504.010893/2018-81	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Motorista de Veículos Terrestres	AUXILIAR	ESPECIAL	III
2	ADEMAR PINHEIRO DA SILVA FILHO	05504.008475/2018-24	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar de Artilice	AUXILIAR	ESPECIAL	III
3	ADEMAR MARIA DOS SANTOS	05504.019035/2018-01	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	III
4	ADEMIR SOARES DIAS	05504.013893/2018-33	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente de Limpeza e Conservação	AUXILIAR	ESPECIAL	I
5	ADINA WANETE ARAGÃO DA SILVA	05504.012470/2018-04	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor no Ensino de 1º grau, de 1º à 4º série, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	I
6	ADINALDO FERREIRA DOS SANTOS	05504.016324/2018-40	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	I
7	AFONSO MARANHAO SOUSA	05504.014871/2018-91	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Motorista de Veículos Terrestres	AUXILIAR	ESPECIAL	I
8	AITTON MIRANDA DA SILVA	05504.015487/2018-13	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	I
9	ALCIDNEY DOS SANTOS QUADROS	05504.023404/2018-51	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Transporte Fluvial	AUXILIAR	ESPECIAL	I



10	ALDALEIA DA SILVA COSTA	05504.004578/2018-15	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Administrativo	AUXILIAR	ESPECIAL	III
11	ALFREDO GUIMARÃES GIBSON	05504.010292/2018-79	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	B	I
12	ALSINEY COSTA DO NASCIMENTO	05504.010206/2018-28	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	III
13	ALUISIO PINHEIRO CARDOSO	05504.010126/2018-72	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar de Artífice	AUXILIAR	ESPECIAL	I
14	AMADEU GALVÃO PANTOJA	05504.015019/2018-31	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar de Artífice	AUXILIAR	ESPECIAL	III
15	AMINADABI ARAUJO DA SILVA	05504.006536/2018-19	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar de Artífice	AUXILIAR	ESPECIAL	II
16	AMIRALDO SERGIO DE SOUZA PUREZA	05504.006900/2018-41	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Administrativo	AUXILIAR	ESPECIAL	III
17	ANA CONSUELO DE MENDONÇA CERQUEIRA	05504.017650/2018-74	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela IV, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Superior) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Contador	SUPERIOR	A	II
18	ANA LUCIDEIA COIMBRA POMPEU	05504.004858/2018-23	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor no Ensino de 1º grau, de 1ª a 4ª série, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	I
19	ANA MARIA MACHADO VIRGOLINO	05504.008203/2018-24	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Fiscal de Obras	INTERMEDIÁRIO	A	IV
20	ANA MARIA TAVARES CORDEIRO	05504.007574/2018-99	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar em Assuntos Educacionais	INTERMEDIÁRIO	A	I
21	ANATERCIA DE JESUS DA SILVA MEDEIROS	05504.014241/2018-16	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Telefonista	AUXILIAR	ESPECIAL	I
22	ANDRE DOS SANTOS GOMES	05504.008747/2018-96	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	AUXILIAR	ESPECIAL	I
23	ANDREZA PICANCO COSTA	05504.007493/2018-99	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	III
24	ANGELICA DOS SANTOS PACHECO	05504.013366/2018-29	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Sanitário	AUXILIAR	ESPECIAL	I
25	ANILZO NASCIMENTO MIRA	05504.008269/2018-14	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	III
26	ANIZIO PAES DO CARMO	05504.024394/2018-71	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Fiscal de Obras	AUXILIAR	ESPECIAL	I
27	ANTONIO EUCLIDES VIEIRA DA SILVA	05504.011358/2018-48	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor no Ensino de 1º grau, de 1ª a 4ª série, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	I
28	ANTONIO FRANCISCO MUNIZ	05504.005827/2018-90	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	A	IV
29	ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS	05504.004786/2018-14	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar de Artífice	AUXILIAR	ESPECIAL	III
30	AROLDO DO NASCIMENTO DA SILVA	05504.021172/2018-05	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	A	V
31	AUGUSTO SANTOS DO ESPIRITO SANTO	05504.010742/2018-23	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	A	I



32	BENONES BRITO DOS SANTOS	05504.018339/2018-42	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar de Artífice	AUXILIAR	ESPECIAL	III
33	BERNADETE DE CASTRO RODRIGUES	05504.012247/2018-59	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor no Ensino de 1º grau, de 1º à 4ª série, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	III
34	BRAZ DE SENA CUNHA	05504.019892/2018-01	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Artífice de Eletricidade	AUXILIAR	ESPECIAL	III
35	CARLOS ALBERTO DA SILVA PINTO	05504.014671/2018-38	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Administrativo	AUXILIAR	ESPECIAL	II
36	CARLOS AUGUSTO MARQUES SILVA	05504.006243/2018-31	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Motorista de Veículos Terrestre	AUXILIAR	ESPECIAL	I
37	CARLOS GUILHERME CORRÉA	05504.010620/2018-37	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor no Ensino de 1º grau, de 1º a 4ª série, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	I
38	CAROLINA DE ARAUJO RAIOL	05504.012169/2018-92	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Administrativo	AUXILIAR	ESPECIAL	III
39	CHARLES DA SILVA LAMARÃO	05504.006191/2018-01	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar de Artífice	AUXILIAR	ESPECIAL	III
40	CLAUDIA SIDNEA SOUZA DOS SANTOS	05504.006188/2018-80	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor no Ensino de 1º grau, de 1º a 4ª série, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	I
41	CRISTINA LUCIA FERREIRA DEL CASTILLO	05504.023734/2018-47	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Fiscal de Obras	INTERMEDIÁRIO	A	V
42	DALVA ALICE DE SOUSA NUNES MOREIRA	05504.021901/2018-15	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor no Ensino de 1º grau, de 1º a 4ª série, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	I
43	DARLENE CARDOSO MACHADO	05504.008358/2018-61	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Fiscal de Obras	INTERMEDIÁRIO	A	V
44	DENISE MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	05504.006156/2018-84	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor no Ensino de 1º grau, de 1º à 4ª série, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	I
45	DILMA SILVA VICTORINO	05504.011209/2018-89	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor no Ensino de 1º grau, de 1º à 4ª série, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	I
46	DINAI SOARIS PONTES DA SILVA	05504.008899/2018-99	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor no Ensino de 1º grau, de 1º a 4ª série, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	I
47	DOMINGOS DA SILVA DIAS	05504.006772/2018-35	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar de Artífice	AUXILIAR	ESPECIAL	III
48	DOMINGOS DOS REIS MEDEIROS	05504.017169/2018-89	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	AUXILIAR	ESPECIAL	I
49	DORALICE DE SOUSA REZENDE	05504.007110/2018-82	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	AUXILIAR	ESPECIAL	II
50	DORIELSON FRANÇA DA COSTA	05504.016929/2018-31	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor no Ensino de 1º grau, 1º a 4ª série, 20 horas	INTERMEDIÁRIO	A	I
51	DULCELINE PEREIRA DE DEUS	05504.016284/2018-36	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	III
52	EDIANA DE SOUZA DA SILVA	05504.013638/2018-91	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Datilógrafo	AUXILIAR	ESPECIAL	I
53	EDIELSON DENIUR DE ALMEIDA	05504.011748/2018-18	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar de Artífice	AUXILIAR	ESPECIAL	III
54	EDILENA DE ARAÚJO E SILVA	05504.014565/2018-54	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor no Ensino de 1º grau, de 1º à 4ª série, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	I



55	EDNA DE FATIMA MOTA OLIVEIRA	05504.021998/2018-66	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	C	II
56	EDUARDO MACIEL NUNES	05504.016681/2018-16	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela IV, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Superior) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor no Ensino de 1º grau, de 5ª a 8ª série, 40 horas	SUPERIOR	A	I
57	EDUARDO NASCIMENTO RAMOS JUNIOR	05504.005586/2018-89	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	A	IV
58	ELAINE JAIRA CARMO DE MELO	05504.012526/2018-12	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor no Ensino de 1º grau, de 1ª à 4ª série, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	I
59	ELCIONE BARROS VALES	05504.024391/2018-38	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor no Ensino de 1º grau, de 1ª à 4ª série, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	I
60	ELICI VIANA DE BRITO	05504.013569/2018-15	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	A	IV
61	ELIETE DO ROSARIO MONTEIRO	05504.021484/2018-19	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor no Ensino de 1º grau, de 1ª à 4ª série, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	II
62	ELIEZER BEZERRA COELHO	05504.014143/2018-89	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Atividades Agropecuárias	INTERMEDIÁRIO	A	V
63	ELTON JURACY SOARES DA CUNHA	05504.012518/2018-76	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor no Ensino de 1º grau, de 1ª à 4ª série, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	I
64	ELZIANDRO MONTEIRO ALCANTARA	05504.007019/2018-67	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Técnico de Distribuição B	INTERMEDIÁRIO	ESPECIAL	III
65	EUNICE COSTA DE MOURA	05504.009340/2018-86	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor no Ensino de 1º grau, da 1ª a 4ª série, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	I
66	EVALDO DO ROSARIO SANTOS	05504.001860/2015-06	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Eletricista	INTERMEDIÁRIO	ESPECIAL	III
67	FABRICIO SANTANA DOS PRAZERES	05504.017283/2018-17	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	III
68	FLIZABETE CORDEIRO VALES	05504.017579/2018-20	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	III
69	FRANCIMAR DA COSTA ROCHA	05504.007832/2018-37	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar em Assuntos Culturais	INTERMEDIÁRIO	A	I
70	FRANCINETE SILVA DE LIMA	05504.019526/2018-43	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar em Assuntos Educacionais	AUXILIAR	ESPECIAL	I
71	FRANCISCO NASCIMENTO DIAS	05504.022642/2018-40	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar de Artífice	AUXILIAR	ESPECIAL	I
72	FRANCISCO RODRIGUES CARDOSO	05504.006980/2018-34	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar de Artífice	AUXILIAR	ESPECIAL	I
73	GEORGELENE DOS REIS CARVALHO	05504.009687/2018-29	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	A	I
74	GERALDA RAMOS DO AMARAL	05504.014581/2018-47	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	I
75	GIRCELIA MARIA BARBOSA FERREIRA	05504.016742/2018-37	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor de 1ª a 4ª série do Ensino de 1º grau, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	I
76	HANANEEL DE SOUZA CORREA	05504.011002/2018-12	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente administrativo	AUXILIAR	ESPECIAL	III
77	HELIANA PERES BARBOSA NUNES	05504.015754/2018-44	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	A	I



78	HERBERT EMANUEL VALENTE DE OLIVEIRA	05504.010138/2018-05	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela IV, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Superior) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor do Ensino de 1º e 2º graus, 40 horas	SUPERIOR	A	IV
79	HILDEMAR DE SOUZA PEREIRA	05504.015899/2018-45	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	II
80	HILDETE SILVA DOS SANTOS	05504.016132/2018-33	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor no Ensino de 1º grau, de 1º a 4ª série, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	I
81	ILDO LOPES DA SILVA	05504.007216/2018-86	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar de Artífice	AUXILIAR	ESPECIAL	II
82	INALI DA COSTA SANTOS	05504.007267/2015-65	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	I
83	IONE CALDAS DE ANDRADE	05504.022041/2018-37	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar em Assuntos Educacionais	AUXILIAR	ESPECIAL	I
84	IRACEMA CARDOSO LIMA	05504.018937/2018-11	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	A	IV
85	IRACEMA LEMOS LAU PAIXÃO	05504.015174/2018-57	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor no Ensino de 1º grau, de 1º à 4ª série, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	I
86	IRACEMA MATOS MACHADO	05504.004798/2018-49	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Administrativo	AUXILIAR	ESPECIAL	II
87	ISAAC DA SILVA RODRIGUES	05504.024854/2018-61	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Telecomunicações de Eletroci	INTERMEDIÁRIO	C	I
88	IVANE GUEDES DOS SANTOS	05504.022495/2018-16	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar de Artífice	AUXILIAR	ESPECIAL	II
89	IVANIZE MONTEIRO RIBEIRO	05504.010743/2018-78	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor no Ensino de 1º grau, 1º a 4º série, 20 horas	INTERMEDIÁRIO	A	I
90	IVETE PAIVA	05504.005788/2018-21	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	A	V
91	IVONE DOS SANTOS AMANAJÁS	05504.005390/2018-94	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	B	V
92	IZABEL BECKMAN DA SILVA	05504.006863/2018-71	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor no Ensino de 1º grau, de 1º à 4ª série, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	V
93	JACKSIRLEY BRITO DE SOUSA	05504.019156/2018-44	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela IV, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Superior) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor no Ensino de 1º e 2º graus, 20 horas	SUPERIOR	A	I
94	JIACTA VALENTE DA SILVA	05504.006811/2018-02	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Operador UTE B	INTERMEDIÁRIO	ESPECIAL	III
95	JAKSON MEDEIROS DE MORAES	05504.004790/2018-82	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar de Artífice	AUXILIAR	ESPECIAL	II
96	JANIVALDA MARINHO GONÇALVES DOS SANTOS	05504.008770/2018-81	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	A	IV
97	JARDELEI FERREIRA DE ALMEIDA	05504.017553/2018-81	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar de Artífice	AUXILIAR	ESPECIAL	III
98	JEAN PIERRE RIBEIRO DA SILVA	05504.005863/2018-53	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar de Artífice	AUXILIAR	ESPECIAL	III
99	JEFFERSON ELIAS OLIVEIRA DE MORAIS	05504.005034/2018-71	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Motorista de Veículos Terrestres	AUXILIAR	ESPECIAL	II



100	JEOSADIQUE RAMOS DOS REIS	05504.017631/2018-48	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Sanitário	AUXILIAR	ESPECIAL	III
101	JESUINO SANTANA COSTA	05504.004730/2018-60	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	I
102	JESUS DA COSTA DE ALMEIDA	05504.008262/2018-01	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar de Artífice	AUXILIAR	ESPECIAL	I
103	JOANA D'ARC COSTA DE OLIVEIRA	05504.023019/2018-12	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	III
104	JOAO DA SILVA SENA	05504.024682/2018-26	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	I
105	JOÃO HENRIQUE CORREA NASCIMENTO	05504.019374/2018-89	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Motorista de Veículos Terrestres	AUXILIAR	ESPECIAL	I
106	JORGE DE LIMA RODRIGUES	05504.017825/2018-43	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Serviços de Engenharia	INTERMEDIÁRIO	B	I
107	JORGE LUIZ SOUTO SOUZA	05504.015974/2018-78	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Administrativo	AUXILIAR	ESPECIAL	III
108	JORGENALDO CORREA SACRAMENTO	05504.005427/2018-84	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar de Artífice	AUXILIAR	ESPECIAL	III
109	JOSE AFONSO AMORIM DE LIMA	05504.013802/2018-60	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	II
110	JOSÉ ARAÚJO DE ALMEIDA	05504.023418/2018-75	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	I
111	JOSÉ CORRÊA DE PAULO	05504.010143/2018-18	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	AUXILIAR	ESPECIAL	II
112	JOSÉ FERREIRA DE LIMA	05504.015207/2018-69	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Administrativo	AUXILIAR	ESPECIAL	III
113	JOSÉ MARIA BERNARDINO DA SILVA	05504.009375/2018-15	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Fiscal de Tributos	INTERMEDIÁRIO	C	V
114	JOSÉ MARIA BRAZÃO TOLOSA	05504.013069/2018-83	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor no Ensino de 1º grau, de 1ª a 4ª série, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	I
115	JOSÉ MARIA NEVES	05504.023306/2018-14	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar de Artífice	AUXILIAR	ESPECIAL	I
116	JOSÉ NEVES	05504.015825/2018-17	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	I
117	JOSÉ OLIVEIRA DE SOUSA	05504.016262/2018-76	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar em Assuntos Educacionais	AUXILIAR	ESPECIAL	I
118	JOSÉ PINHEIRO NERY	05504.010282/2018-33	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela IV, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Superior) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor no Ensino de 1º grau, de 5ª a 8ª séries, 40 horas	SUPERIOR	A	V
119	JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA BRITO	05504.011951/2018-94	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Administrativo	AUXILIAR	ESPECIAL	III
120	JOSE ROBERTO VIANA DIAS	05504.004615/2018-95	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor no Ensino de 1º grau, de 1ª a 4ª série, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	I
121	JOSÉ UBALDO RAIOL ALBUQUERQUE	05504.017419/2018-81	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Datilógrafo	AUXILIAR	ESPECIAL	I
122	JOSÉ UBIJARA JOSÉ DOS SANTOS	05504.022579/2018-41	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	I



123	JOSENOR DE JESUS RAMOS	05504.005251/2018-61	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar de Artífice	AUXILIAR	ESPECIAL	III
124	JUVENTAL DE OLIVEIRA CASTRO	05504.014153/2018-14	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar de Artífice	AUXILIAR	ESPECIAL	II
125	KALINA BRITO DA SILVA	05504.023327/2018-30	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela IV, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Superior) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor no Ensino de 1º grau, de 5ª a 8ª série, 40 horas	SUPERIOR	A	I
126	LAUDEMIRO AMORIM DE LIMA	05504.010958/2018-99	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar de Artífice	AUXILIAR	ESPECIAL	III
127	LEILA BRITO MACIEL DA COSTA	05504.012029/2018-14	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente administrativo	INTERMEDIÁRIO	A	III
128	LEONARDA COELHO PALMEIRIM	05504.013984/2018-79	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	AUXILIAR	ESPECIAL	I
129	LÍGIA PEREIRA SANTOS SALES	05504.006975/2018-21	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela IV, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Superior) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor no Ensino de 1º e 2º graus, 40 horas	SUPERIOR	A	I
130	LINDALVA DA SILVA MELO	05504.006751/2018-10	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	III
131	LOURIMAR DOS SANTOS AFONSO	05504.017277/2018-51	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	I
132	LOURIVAL BELEZA CORREA	05504.008772/2018-70	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	III
133	LOURIVAL MEDEIROS NOGUEIRA	05504.005461/2018-59	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela IV, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Superior) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor no Ensino de 1º grau, de 5ª a 8ª série, 40 horas	SUPERIOR	A	I
134	LOURIVAL FILHO SANTANA	05504.024477/2018-61	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor no Ensino de 1º grau, de 1ª a 4ª série, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	I
135	LUCIA DO CARMO VALENTE PEREIRA	05504.022156/2018-21	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor no Ensino de 1º grau, de 1ª a 4ª série, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	I
136	LUCIANNE PATRICIA SOUZA DE LIMA	05504.023888/2018-39	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor no Ensino de 1º grau, de 1ª a 4ª série, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	III
137	LUCIDALVA DOS PASSOS FARIA'S	05504.009349/2018-97	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	AUXILIAR	ESPECIAL	I
138	LUCIMAR DA SILVA UCHOA	05504.023993/2018-78	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Motorista de Veículos Terrestres	AUXILIAR	ESPECIAL	III
139	LUCIVALDO SOUZA DA SILVA	05504.018672/2018-51	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Sanitário	AUXILIAR	ESPECIAL	I
140	LUIZ HENRIQUE FERNANDES DE MELO	05504.023650/2018-11	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela IV, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Superior) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Técnico de Administração	SUPERIOR	A	I
141	LUZINALDO PEREIRA DE SOUZA	05504.013290/2018-31	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	I
142	MANOEL CARLOS DE JESUS MORAES	05504.012308/2018-88	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	I
143	MANOEL DOS SANTOS FERREIRA	05504.009148/2018-90	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Eletricista B	AUXILIAR	ESPECIAL	III
144	MANOEL ELEUTERIO PEREIRA	05504.009488/2018-11	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	I
145	MANOEL LOBATO NOGUEIRA	05504.020183/2018-60	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Fiscal de Obras	AUXILIAR	ESPECIAL	III



146	MANOEL PEREIRA DE AZEVEDO	05504.006783/2018-15	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Eletricista B	INTERMEDIÁRIO	ESPECIAL	III
147	MANOEL SANTANA PEREIRA	05504.006145/2018-02	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Motorista de Veículos Terrestres	AUXILIAR	ESPECIAL	III
148	MANOEL CORDEIRO PIRES	05504.013301/2018-83	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Administrativo	AUXILIAR	ESPECIAL	III
149	MARCELINEA DA CONCEICAO ROSARIO FLEURY DA FONSECA	05504.008135/2018-01	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	A	I
150	MARCIO SIQUEIRA ROCHA	05504.007225/2018-77	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	AUXILIAR	ESPECIAL	III
151	MARCO AURELIO MARQUES MARTINS	05504.005483/2018-19	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Artifice de Marcenaria e Carpintaria	AUXILIAR	ESPECIAL	III
152	MARCUS ANDREI DE BRITO SAMPAIO	05504.021506/2018-32	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Fiscal de Tributos	INTERMEDIÁRIO	A	I
153	MARIA BERNADETE DE SOUSA MENEZES	05504.020588/2018-06	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor no Ensino de 1º grau, de 1º a 4ª série, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	I
154	MARIA DALVA DOS SANTOS COSTA	05504.007278/2018-98	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor no Ensino de 1º grau, 1º a 4ª série, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	I
155	MARIA DAS DORES DOS SANTOS PANTOJA	05504.016658/2018-13	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Datilógrafo	AUXILIAR	ESPECIAL	I
156	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SANTOS	05504.022118/2018-79	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	I
157	MARIA DAS GRAÇAS DAMACENA VILHENA	05504.012779/2018-96	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	III
158	MARIA DAS GRAÇAS REIS NOBRE	05504.006989/2018-45	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	III
159	MARIA DAS GRAÇAS VALES MIRA	05504.011323/2018-17	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	I
160	MARIA DEOLINDA BRITO DA SILVA	05504.014640/2018-87	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	A	IV
161	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA GOMES	05504.009174/2018-18	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor no Ensino de 1º grau, de 1º a 4ª série, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	I
162	MARIA DO SOCORRO MENDES CARNEIRO	05504.020130/2018-49	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	AUXILIAR	ESPECIAL	III
163	MARIA DOLORES DIAS	05504.011516/2018-60	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar de Artífice	AUXILIAR	ESPECIAL	I
164	MARIA FRANCISCA PICANÇO PELAES PEREIRA	05504.012257/2018-94	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	AUXILIAR	ESPECIAL	I
165	MARIA GOMES PRADO	05504.011062/2018-27	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar de Enfermagem	AUXILIAR	ESPECIAL	I
166	MARIA GORETH MONTEIRO CARDOSO	05504.017289/2018-86	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela IV, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Superior) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor no Ensino de 2º grau, 40 horas	SUPERIOR	A	I
167	MARIA IZaura ANDRADE DA SILVA	05504.019377/2018-12	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	AUXILIAR	ESPECIAL	I



168	MARIA JOSÉ CHAGAS LOPES DOS SANTOS	05504.014489/2018-87	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	III
169	MARIA MARGARIDA RODRIGUES PINHEIRO	05504.011350/2018-81	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor no Ensino de 1º grau, de 1º à 4ª série, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	I
170	MARIA RAIMUNDA LIMA PEREIRA	05504.014219/2018-76	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	AUXILIAR	ESPECIAL	II
171	MARIA ROSA BRITO DE SOUZA	05504.020155/2018-42	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	AUXILIAR	ESPECIAL	II
172	MARIA SILVANA DO VALE	05504.004441/2018-61	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor no Ensino de 1º grau, de 1º à 4ª série, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	I
173	MARIA SINAIR FERREIRA BARBOSA	05504.005628/2018-81	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar em Assuntos Educacionais	INTERMEDIÁRIO	A	I
174	MARIA VALQUIRIA DOS SANTOS VIEIRA	05504.010083/2018-25	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	I
175	MARIANA LOBATO DA SILVA	05504.013029/2018-31	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor no Ensino de 1º grau, de 1º à 4ª série, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	IV
176	MARILENE TAVARES GUEDES	05504.013205/2018-35	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	I
177	MARIVALDO DIOGO MACIAL	05504.020151/2018-64	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	B	II
178	MARLUCE MONTEIRO FURTADO	05504.022769/2018-69	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor no Ensino de 1º grau, de 1º a 4ª série, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	III
179	MARLUCIO DE SOUZA MONTEIRO	05504.008771/2018-25	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar de Artífice	AUXILIAR	ESPECIAL	III
180	MATEUS MOURÃO DE ABREU	05504.006573/2018-27	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Eletricista	AUXILIAR	ESPECIAL	III
181	MATIAS MACIEL DOS SANTOS	05504.009710/2018-85	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	A	IV
182	MAX EDSON MONTEIRO BAIA	05504.012622/2018-61	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor no Ensino de 1º grau, da 1º a 4ª série, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	I
183	MIGUEL AUGUSTO DA SILVA RODRIGUES	05504.008414/2018-67	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela IV, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Superior) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Contador	SUPERIOR	A	I
184	MIGUEL MARQUES VAZ	05504.015189/2018-15	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar de Artífice	AUXILIAR	ESPECIAL	III
185	MILTON JOSE DOS SANTOS CARVALHO	05504.020416/2018-24	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Administrativo	AUXILIAR	ESPECIAL	I
186	MOACYR DA SILVA FERREIRA	05504.010181/2018-62	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	I
187	NAZARE LEAL DA COSTA SANTOS	05504.012793/2018-90	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor no Ensino de 1º grau, de 1º a 4, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	I
188	NEIDE DE AMORIM CARDOSO	05504.015928/2018-79	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	A	IV



189	NELSON VASQUES	COELHO	05504.023835/2018-18	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Técnico de Contabilidade	INTERMEDIÁRIO	A	I
190	NELSON BENATHAR		05504.015504/2018-12	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Fiscal	AUXILIAR	ESPECIAL	III
191	NILZA DE MELO BENTES		05504.022814/2018-85	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela IV, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Superior) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Técnico em Assuntos Educacionais	SUPERIOR	B	II
192	NOBERTO CORRÉA	GOMES	05504.014305/2018-89	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela IV, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Superior) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Engenheiro	SUPERIOR	A	III
193	ODINAIR RIBEIRO	COUTINHO	05504.002968/2015-16 e 05504.006752/2018-64	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Assistente Administrativo F. A.	INTERMEDIÁRIO	ESPECIAL	III
194	OLAVO DIAS DOS SANTOS		05504.017298/2018-77	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Telefonista	AUXILIAR	ESPECIAL	I
195	OLIVAL PEREIRA BAIA		05504.011241/2018-64	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	AUXILIAR	ESPECIAL	III
196	OSMERINDA ARAUJO DE ATAIDE		05504.023657/2018-25	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Sanitário	AUXILIAR	ESPECIAL	I
197	OSVALDINA GUIMARÃES	NUNES	05504.006706/2018-65	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar de Serviços Gerais	AUXILIAR	ESPECIAL	III
198	PAULO ROBERTO NUNES		05504.017386/2018-79	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela IV, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Superior) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor do Ensino de 2º grau, 40 horas	SUPERIOR	A	I
199	PAULO ROBSON DE FREITAS GOMES		05504.006072/2018-41	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar de Artífice	AUXILIAR	ESPECIAL	II
200	PAULO ROGERIO PENA TORRES		05504.024181/2018-40	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor no Ensino de 1º grau, de 1ª a 4ª série, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	I
201	PEDRO ALUIZIO PITAR DA COSTA		05504.008849/2018-10	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Atividades Agropecuárias	AUXILIAR	ESPECIAL	II
202	PEDRO DA COSTA RODRIGUES		05504.009093/2015-75	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar de Artífice	AUXILIAR	ESPECIAL	II
203	PEDRO PAULO PIRES DOS SANTOS		05504.024582/2018-08	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	I
204	PLINIO COLARES	FERREIRA	05504.006617/2018-19	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	A	I
205	RAIMUNDA NASCIMENTO BRANDÃO CORREA		05504.004863/2018-36	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	III
206	RAIMUNDA SANTIAGO DA SILVA		05504.014484/2018-54	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	III
207	RAIMUNDO BATISTA	PEREIRA	05504.005456/2018-46	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar de Artífice	AUXILIAR	ESPECIAL	III
208	RAIMUNDO BONIFACIO BORRALHO NETO		05504.009118/2018-83	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar de Artífice	AUXILIAR	ESPECIAL	I
209	RAIMUNDO CAVALCANTE BARBOSA		05504.007529/2018-34	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Artífice de Mecânica	AUXILIAR	ESPECIAL	I
210	RAIMUNDO CONCEIÇÃO DA OLIVEIRA		05504.005242/2018-70	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar de Artífice	AUXILIAR	ESPECIAL	I



211	RAIMUNDO LIBORIO FERREIRA DOS SANTOS	05504.005870/2018-55	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	II
212	RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS	05504.011678/2018-06	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Sanitário	AUXILIAR	ESPECIAL	I
213	RAIMUNDO MARCOS MONTEIRO RIBEIRO	05504.010938/2018-18	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	I
214	RAIMUNDO MONTEIRO BARBOSA	05504.010403/2018-47	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Administrativo	AUXILIAR	ESPECIAL	II
215	RAIMUNDO NONATO DE MORAIS PONTES	05504.024886/2018-67	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	A	I
216	REGINA BARROS DOS SANTOS	05504.007993/2018-21	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor no Ensino de 1º grau, de 1º à 4º série, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	I
217	REGINALDO GONÇALVES CARDOSO	05504.015259/2018-35	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Artifice de Artes Gráficas	AUXILIAR	ESPECIAL	I
218	RITA CORREIA DA SILVA	05504.014071/2018-70	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar em Assuntos Educacionais	AUXILIAR	ESPECIAL	III
219	ROBERTO DA COSTA	05504.011078/2018-30	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	I
220	RODOLFO DIAS BOTELHO	05504.020355/2018-03	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	III
221	RONES BATISTA FERREIRA	05504.014141/2018-90	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar de Artífice	AUXILIAR	ESPECIAL	I
222	ROSALINA DOS SANTOS PEREIRA DE LIMA	05504.005166/2018-01	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor no Ensino de 1º grau, de 1º à 4º série, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	I
223	ROSANE PIMENTEL DE MATOS	05504.013639/2018-35	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	A	III
224	ROSANGELA DO SOCORRO DA SILVA BARROS	05504.022077/2018-11	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor no Ensino de 1º grau, de 1º à 4º série, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	I
225	ROSEANE GOUVEIA DA COSTA	05504.018624/2018-63	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor no Ensino de 1º grau, de 1º a 4º série, 20 horas	INTERMEDIÁRIO	A	I
226	ROSIANI OLIVIA MEDEIROS DE OLIVEIRA SILVA	05504.006849/2018-77	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor no Ensino de 1º grau, de 1º à 4º série, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	I
227	ROSIMARE SOUZA DE SOUSA	05504.019819/2018-21	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Datilógrafo	AUXILIAR	ESPECIAL	I
228	ROSVIAL DE SOUZA CARDOSO	05504.006346/2018-00	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar de Artífice	AUXILIAR	ESPECIAL	III
229	RUBENEIDE LIMA MONTELES	05504.017358/2018-51	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor no Ensino de 1º grau, de 1º à 4º série, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	I
230	RUBENS DO ESPÍRITO SANTO CARVALHO DIAS	05504.010762/2018-02	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Fiscal de Obras	AUXILIAR	ESPECIAL	II
231	RUDIGLEUMA COELHO DE LIMA	05504.018170/2018-21	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor no Ensino de 1º grau, de 1º à 4º série, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	I
232	SIME RAMOS FARIAS	05504.023105/2018-17	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Administrativo	AUXILIAR	ESPECIAL	I
233	SOCORRO ASSUNÇÃO TOMAZ LIANA BARRETO	05504.004814/2018-01	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor no Ensino de 1º grau, de 1º à 4º série, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	I



234	SOCORRO MADZY MARTE	05504.020543/2018-23	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor no Ensino de 1º grau, 1º a 4º série, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	II
235	SONIA MARIA RIBEIRO BARRETO	05504.016410/2018-52	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor no Ensino de 1º grau, 1º a 4º série, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	I
236	SYMEI HELENA DA ROCHA TITO	05504.010575/2018-11	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor no Ensino de 1º grau, 1º a 4º série, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	I
237	TANIA MARIA AMORAS VALES	05504.012996/2018-86	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Administrativo	AUXILIAR	ESPECIAL	III
238	TANIUSMAR CARLOS DE CARVALHO	05504.007593/2018-15	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela IV, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Superior) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Médico	SUPERIOR	A	I
239	TEREZA CRISTINA RODRIGUES SOUSA	05504.012580/2018-68	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela IV, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Superior) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Engenheiro	SUPERIOR	B	II
240	UMBELINA REGIS MATIAS	05504.012561/2018-31	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor no Ensino de 1º grau, 1º a 4º série, 20 horas	INTERMEDIÁRIO	A	I
241	VALDIR BARBOSA MACHADO	05504.009259/2018-04	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	I
242	VALDIR FEITOSA DE MORAIS	05504.016000/2018-10	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	I
243	VALDIRENE TEIXEIRA DO CARMO	05504.024430/2018-05	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Sanitário	AUXILIAR	ESPECIAL	I
244	VALDOMIRO CAVALCANTE JÚNIOR	05504.009307/2018-56	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar de Artífice	AUXILIAR	ESPECIAL	I
245	VALKIRIA FONSECA SANTOS	05504.013794/2018-51	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Assistente Administrativo F. B	AUXILIAR	ESPECIAL	III
246	VANDERLEI QUEIROZ GOMES	05504.015368/2018-52	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Fiscal de Tributos	INTERMEDIÁRIO	A	I
247	VANIA DO SOCORRO ARAUJO DOS SANTOS	05504.010523/2018-44	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Telefonista	AUXILIAR	ESPECIAL	I
248	VERA LUCIA DE SOUZA COUTINHO	05504.006781/2018-26	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	III
249	WALDEMAR DE SOUSA FIGUEIREDO	05504.012363/2018-78	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor no Ensino de 1º grau, 1º a 4º série, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	I
250	WALMIRA GOES BRAGA	05504.011702/2018-07	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Datilógrafo	AUXILIAR	ESPECIAL	I
251	WALTER RESSURREIÇÃO SILVA DA	05504.012556/2018-29	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Desenhista	INTERMEDIÁRIO	A	I
252	WILSON CESAR COELHO LIMA	05504.006279/2018-15	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Motorista de Veículos Terrestres	AUXILIAR	ESPECIAL	III
253	ZAQUEU CORDEIRO PONTES	05504.007665/2018-24	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	A	I
254	ZEQUIAS BORGES FERREIRA	05504.007102/2018-36	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e Anexo VI-A (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	I

Cargos do PCC-EXT

QTD	INTERESSADO(A)	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO
1	HELEN PINTO SOARES	05504.010671/2018-69	Art. 31 da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da EC nº 98/17, art. 3º, caput, inciso IV, e §1º, inciso IV, e art. 8º da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo III, Tabela II (Cargos de Nível Auxiliar) da mesma lei	ESTATUTÁRIO	Agente Administrativo	AUXILIAR	ESPECIAL	III
2	HILDENE FARIA PENHA	05504.012845/2018-28	Art. 31 da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da EC nº 98/17, art. 3º, caput, inciso IV, e §1º, inciso IV, e art. 8º da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo III, Tabela II (Cargos de Nível Auxiliar) da mesma lei	ESTATUTÁRIO	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	III
3	IVANILDE CARDOSO DE MORAIS TORRES	05504.020244/2018-99	Art. 31 da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da EC nº 98/17, art. 3º, caput, inciso IV, e §1º, inciso IV, e art. 8º da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo III, Tabela II (Cargos de Nível Auxiliar) da mesma lei	ESTATUTÁRIO	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	I



4	MARIA BENEDITA DE SOUZA CARVALHO	05504.002151/2015-30	Art. 31 da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da EC nº 98/17, art. 3º, caput, inciso IV, e §1º, inciso IV, e art. 8º da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo III, Tabela II (Cargos de Nível Auxiliar) da mesma lei	ESTATUTÁRIO	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	III
5	SELMA MARIA AMANAJAS DE ABREU	05504.021264/2018-87	Art. 31 da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da EC nº 98/17, art. 3º, caput, inciso IV, e §1º, inciso IV, e art. 8º da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo III, Tabela II (Cargos de Nível Auxiliar) da mesma lei	ESTATUTÁRIO				

Cargos de Magistério

QTD	INTERESSADO(A)	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	CLASSE	PADRÃO
1	CLEMILDO SILVA MARTEL	05504.012260/2018-16	Art. 31 da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da EC nº 98/17, art. 3º, caput, inciso III, e §1º, inciso IV, e art. 8º da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo II, alínea "a" (carreira de Magistério) da mesma lei	ESTATUTÁRIO	Professor no Ensino de 1º e 2º Graus, 40 horas	DIV	4
2	ISA LAURA RIBEIRO SAUM	05504.022636/2018-92	Art. 31 da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da EC nº 98/17, art. 3º, caput, inciso III, e §1º, inciso IV, e art. 8º da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo II, alínea "a" (carreira de Magistério) da mesma lei	ESTATUTÁRIO	Professor no Ensino de 1º grau, de 1º à 4º séries, 40 horas	DI	1
3	JAMILE GAZEL YARED LIMA	05504.023387/2018-52	Art. 31 da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da EC nº 98/17, art. 3º, caput, inciso III, e §1º, inciso IV, e art. 8º da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo II, alínea "a" (carreira de Magistério) da mesma lei, observado o disposto na Instrução Normativa SGP/SEDG/GME nº 44, de 20 de abril de 2021	ESTATUTÁRIO	Professor no Ensino de 1º grau, de 1º à 4º séries, 40 horas	DIV	2

Cargos Comissionados

QTD	INTERESSADO	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO
1	ANTONIO FERNANDO DA SILVA E SILVA	05504.011653/2018-02	Art. 8º, §§ 1º a 3º, do Decreto nº 9.324/18, art. 41 a 45 da Portaria SRT/MGI nº 1.418, de 12 de março de 2024, com enquadramento realizado de acordo com as tabelas V e VI da mesma Portaria	COMISSIONADO	CAEx-AP1 (Quadro em Extinção de Caráter Não efetivo), equivalente ao CCE-5
2	JUDITH GUIMARÃES MEDEIROS	05504.020852/2018-01	Art. 8º, §§ 1º a 3º, do Decreto nº 9.324/18, art. 41 a 45 da Portaria SRT/MGI nº 1.418, de 12 de março de 2024, com enquadramento realizado de acordo com as tabelas V e VI da mesma Portaria	COMISSIONADO	CAEx-AP1 (Quadro em Extinção de Caráter Não efetivo), equivalente ao CCE-5
3	RONALDO GOMES RODRIGUES	05504.014023/2018-81	Art. 8º, §§ 1º a 3º, do Decreto nº 9.324/18, art. 41 a 45 da Portaria SRT/MGI nº 1.418, de 12 de março de 2024, com enquadramento realizado de acordo com as tabelas V e VI da mesma Portaria	COMISSIONADO	CAEx-AP1 (Quadro em Extinção de Caráter Não efetivo), equivalente ao CCE-5
4	SILVIA KARLA WINKER E SILVA	05504.007941/2018-54	Art. 8º, §§ 1º a 3º, do Decreto nº 9.324/18, art. 41 a 45 da Portaria SRT/MGI nº 1.418, de 12 de março de 2024, com enquadramento realizado de acordo com as tabelas V e VI da mesma Portaria	COMISSIONADO	CAEx-AP1 (Quadro em Extinção de Caráter Não efetivo), equivalente ao CCE-5

ART. 29 - CARGOS DE PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO E FINANÇAS/CONTROLE

QTD	INTERESSADO	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO
1	ADIEL DA SILVA E SILVA	05504.017282/2018-64	Art. 29 da Lei 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo IV-A, Tabela B, da Lei nº 11.890/08, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	Técnico de Planejamento e Orçamento	INTERMEDIÁRIO	A	I
2	BENEDITA BARBOSA VIEIRA	05504.019454/2018-34	Art. 29 da Lei 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo IV-A, Tabela A, da Lei nº 11.890/08, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	Analista de Planejamento e Orçamento	SUPERIOR	A	I
3	LEILA CABRAL CHAVES DIAS	05504.020094/2018-13	Art. 29 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo IV-A, Tabela B, da Lei nº 11.890/08, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	Técnico de Planejamento e Orçamento	INTERMEDIÁRIO	A	I
4	LUIZ FELIPE DA SILVA TRAVASSOS	05504.020853/2018-48	Art. 29 da Lei 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo IV-A, Tabela A, da Lei nº 11.890/08, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	Analista de Planejamento e Orçamento	SUPERIOR	A	I
5	MARIA DO SOCORRO FRANCO SILVA HRABY	05504.009916/2018-89	Art. 29 da Lei 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo IV-A, Tabela B, da Lei nº 11.890/08, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	Técnico de Planejamento e Orçamento	INTERMEDIÁRIO	A	I
6	PAULO SERGIO PEREIRA DE FIGUEIREDO	05504.012415/2018-14	Art. 29 da Lei 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo IV-A, Tabela B, da Lei nº 11.890/08, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	Técnico de Planejamento e Orçamento	INTERMEDIÁRIO	A	I
7	ROBERVAL SOUSA DE AZEVEDO PICANÇO	05504.020888/2018-87	Art. 29 da Lei 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo IV-A, Tabela A, da Lei nº 11.890/08, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	Analista de Planejamento e Orçamento	SUPERIOR	A	I
8	SAMUEL SPENER	05504.020512/2018-72	Art. 29 da Lei 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo IV-A, Tabela A, da Lei nº 11.890/08, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	Analista de Planejamento e Orçamento	SUPERIOR	A	I

Art. 6 - Policial Civil

QTD	INTERESSADO	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	CATEGORIA
1	DENILSON FERREIRA DA SILVA	05504.020919/2018-08	Art. 6º da Emenda Constitucional nº 79/14, art. 6º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 3º, caput, inciso II, e § 1º, inciso II, da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo VI, tabela "b", da Lei nº 11.358/06, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	Agente de Polícia Civil	TERCEIRA
2	EDILSON BARBOZA CASCAES	05504.005704/2015-14	Art. 6º da Emenda Constitucional nº 79/14, art. 6º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 3º, caput, inciso II, e § 1º, inciso II, da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo VI, tabela "b", da Lei nº 11.358/06, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	Agente de Polícia Civil	ESPECIAL
3	IARA APARECIDA VIEIRO SANTOS pensionista de ROBERTO D'ALMEIDA SANTOS	05504.007951/2015-47	Art. 6º da Emenda Constitucional nº 79/14, art. 6º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 3º, caput, inciso II, e § 1º, inciso II, da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo VI, tabela "b", da Lei nº 11.358/06, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	Agente de Polícia Civil	TERCEIRA
4	JOANA MARTA BARROS CARDOSO	05504.025066/2018-92	Art. 6º da Emenda Constitucional nº 79/14, art. 6º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 3º, caput, inciso II, e § 1º, inciso II, da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo VI, tabela "b", da Lei nº 11.358/06, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	Agente de Polícia Civil	TERCEIRA
5	ROSÂNGELA COELHO FERREIRA	05504.012660/2018-13	Art. 6º da Emenda Constitucional nº 79/14, art. 6º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 3º, caput, inciso II, e § 1º, inciso II, da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo VI, tabela "b", da Lei nº 11.358/06, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	Agente de Polícia Civil	SEGUNDA

Militares

QTD	INTERESSADO	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CATEGORIA	CLASSE
1	EDSON LUIS BRITO DA SILVA	05504.021443/2018-14	Art. 31 da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da EC nº 98/17, art. 6º, §1º, da Lei nº 13.681/2018, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo I-A, Tabela I, da Lei nº 10.486/2002, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	SOLDADO 1º CLASSE	PRIMEIRA
2	EDY FURTADO GONÇALVES	05504.018246/2018-18	Art. 31 da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da EC nº 98/17, art. 6º, §1º, da Lei nº 13.681/2018, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo I-A, Tabela I, da Lei nº 10.486/2002, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	SOLDADO 1º CLASSE	PRIMEIRA
3	RICARDO PANTOJA DA LUZ	05504.015782/2018-61	Art. 31 da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da EC nº 98/17, art. 6º, §1º, da Lei nº 13.681/2018, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo I-A, Tabela I, da Lei nº 10.486/2002, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO		

ANEXO III

a) Excluir o nome da interessada ELIZABETH SILVA DA COSTA, portadora do CPF nº XXX.393.XXX-53, interessada do Processo nº 05504.000556/2015-33, do Anexo II, da Tabela de Empregados Públicos, Sequência 51 a 64;

b) Incluir o nome da interessada ELIZABETH SILVA DA COSTA, portadora do CPF nº XXX.393.XXX-53, interessada do Processo nº 05504.000556/2015-33, do Anexo II, da Tabela de CARGOS DO PCC-EXT, Item 5, da PORTARIA DE PESSOAL CEEXT/SRT/MGI Nº 11.803, de 27 DE NOVEMBRO DE 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU, Seção 2, Edição nº 206, de 30 de outubro de 2023, páginas 51 a 64;

c) Excluir o nome da Senhor(a) MARI REGINA D'ALMEIDA VILLANOVA, portador(a) do CPF nº XXX.558.XXX-91, interessado(a) do Processo nº 05504.007840/2018-83, do Anexo I, Sequência 59, bem como da Tabela de cargos do PCC-EXT, Sequência 3, do Anexo II, da PORTARIA CEEXT/SRT/MGI Nº 14.971, de 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - CJAP, publicada no Diário Oficial da União - DOU, Seção 2, Edição nº 250, do dia 30/12/2024, página 78 a 83, em razão de ter aderido a Programa de Demissão Voluntária - PDV;

d) Excluir o nome da Senhor(a) JORGE EDUARDO LINO DE JESUS, portador(a) do CPF nº XXX.688.XXX-20, interessado(a) do Processo nº 05504.020635/2018-11, do Anexo I, Sequência 78, bem como da Tabela de cargos do PCC-EXT, Sequência 1, do Anexo II, da PORTARIA CEEXT/SRT/MGI Nº 10.280, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024 - CJAP, publicada no Diário Oficial da União - DOU, Seção 2, Edição nº 173, do dia 06/09/2024, página 47 a 55, em razão de ter aderido a Programa de Demissão Voluntária - PDV.

